



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu Art. 116 e seguintes, propõe:

REQUERIMENTO Nº 89/2022

Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal para que preste informações a respeito do contrato de coleta de lixo, sob os seguintes aspectos:

- fornecimento da cópia do contrato;
- esclarecer se a empresa Trans Resíduos, que presta este serviço, tem a obrigatoriedade de limpar os logradouros públicos, e se há tal previsão em contrato.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela própria função típica do parlamentar de legislar, verificar, zelar, e fiscalizar os atos do Poder Público.

Desse modo, solicito estas informações para que possamos verificar se há a obrigatoriedade da empresa em realizar as limpezas das vias públicas, inclusive a lavagem destas. Esclareço inclusive que, através das informações prestadas, será efetuado um estudo para a implantação deste benefício através de projeto de lei.

Diante do exposto, solicito a todos os pares desta Casa para que votem favoráveis ao presente Requerimento.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração aos nobres Edis e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 28/07/2022 as 16:52:18.